

## **EDITAL DC/IT 30/2018**

ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 2º SEMESTRE DE 2018.

O Diretor do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Resoluções CONSEPE 9/2012 e CONSEACC/IT 3/2018, baixa o seguinte

## EDITAL

- **Art. 1º** Ficam abertas, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018, as inscrições para o Exame de Proficiência em disciplinas dos cursos de graduação da Universidade São Francisco USF, no Campus Itatiba, para alunos regularmente matriculados na instituição.
- § 1º Os candidatos deverão requerer sua inscrição via protocolo online, inscrevendo-se na disciplina pretendida, recolhendo a taxa de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por disciplina.
- § 2º As provas do Exame de Proficiência serão realizadas no período de 20 a 25 de agosto de 2018, em dias, horários e locais a serem divulgados no dia 16 de agosto de 2018, por meio de edital da Direção do Campus Itatiba.
- § 3º São passíveis de dispensa, por meio de Exame de Proficiência, as disciplinas e componentes curriculares dos cursos de graduação da Universidade São Francisco USF, com exceção daquelas constantes do rol de disciplinas insuscetíveis de Exame de Proficiência de cada curso, definido pelo colegiado de curso e aprovado pelo Conselho Acadêmico de Campus CONSEACC.
- § 4º O estudante não poderá submeter-se ao Exame de Proficiência nas disciplinas em que estiver regularmente matriculado na data de realização da prova.
- **Art. 2º** O Exame de Proficiência consistirá em avaliação individual escrita, oral ou prática, sobre os conteúdos previstos pela ementa e plano de ensino recente da disciplina a que se referir, e estará a cargo da Comissão Examinadora, constituída pelo Coordenador de Curso e por um docente por ele designado.
- § 1º Ao se inscrever no Exame de Proficiência, o candidato deverá comprovar:
  - experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
  - ter cursado disciplinas ou realizado estudos que proporcionem conhecimentos prévios exigidos na disciplina em que solicita aproveitamento, mesmo que em outro nível de ensino; ou

III. ter residido no exterior ou possuir certificados de cursos, no caso de proficiência em

disciplinas de línguas estrangeiras.

§ 2º Os documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição por e-mail, no endereço

coordenadoriait@usf.edu.br, ou protocolados na Central de Atendimento do campus, até o dia 13 de

agosto de 2018.

§ 3º Caberá ao Coordenador de Curso emitir parecer circunstanciado sobre a aceitação de documento

que comprove que o candidato está apto a prestar o Exame de Proficiência.

§ 4º Caberá ao docente designado pelo Coordenador de Curso a formulação e avaliação do Exame de

Proficiência.

§ 5º Será considerado proficiente o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou

conceito equivalente.

Art. 3° Os resultados do Exame de Proficiência serão publicados no USFConnect até o dia 10 de

setembro de 2018.

O estudante poderá agendar vista de prova, no período de 11 a 14 de setembro de 2018, e/ou

solicitar revisão de prova, de 14 a 17 de setembro de 2018, por meio de requerimento eletrônico, via

USFConnect.

§ 1º O estudante terá acesso apenas às suas próprias provas e não poderá realizar nelas qualquer

modificação.

§ 2º A vista de prova ocorrerá exclusivamente na presença de um representante da Universidade São

Francisco.

§ 3º Após a emissão do parecer da Comissão no requerimento, não caberá mais ao aluno recurso a

outras instâncias.

Art. 5° O aluno reprovado em disciplina, ainda que atenda ao disposto no art. 2º, § 1º, não poderá

submeter-se a Exame de Proficiência na mesma.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos pela Direção do Campus Itatiba.

Art. 7° Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 29 de junho de 2018.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto

Diretor de Campus - Itatiba